



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Av. Sebastião Coelho de Souza, 81, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail:
pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br - CNPJ 31.796.626/0001-80

DECRETO Nº 707/2025

PONTO FACULTATIVO.

**O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado
do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e**

DECRETA

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º. Excluem-se da medida prevista no art. 1º os setores que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto, essencial ou regime de escala a critério do Secretários Municipais

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Água Doce do Norte, ES, 12 de novembro de 2025.

Abraão Lincon Elizeu

Prefeito Municipal